



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.879 , DE 02 DE JULHO DE 2012.

Constitui o Grupo Ocupacional Transitório, para execução e acompanhamento das atividades inerentes a atualização da 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os termos do Decreto n. 16.694, de 26 de abril de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 26 de abril de 2012, para compor o Grupo Ocupacional Transitório - GTO para execução e acompanhamento das atividades inerentes a atualização da 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM:

I – Coordenador Geral: ANTONIO DE MELO LISBOA (Engenheiro Agrimensor / Doutor em Geociências);

II – Equipe Técnica:

a) ARQUIMEDES ERNESTO LONGO (Engenheiro Agrícola / Especialista em Sensoriamento Remoto);

b) FERNÃO LEME CARVALHO (Administrador / Mestre em Gestão e Auditoria Ambiental);

c) MARCELO JOSÉ GAMA DA SILVA (Meteorologista / Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente);

d) LUIZ CLAUDIO FERNANDES (Geógrafo / Doutor em Geociências);

e) VALDIR HARMATIUK (Engenheiro Agrícola / Especialista em Zoneamento Socioeconômico-Ecológico);

f) SILVIA DA SILVA ARAÚJO (Especialista em Biologia Molecular);

g) AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS (Filósofo / Especialista em Ética e Direitos Humanos, e Metodologia de Ensino Superior, Mestrando em Gestão de Desenvolvimento Regional);

h) JONES DA SILVA MENDANHA (Advogado); e

i) MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA (Advogado).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de julho de 2012, 124º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador